



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 549/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBERT TEIXEIRA DA CRUZ, brasileiro, residente nessa cidade, filho de Joao Alves Teixeira e Derly Francisco da Cruz, portador da C.I nº MG – 14.634.266, ocupante do cargo de PEDREIRO, provimento efetivo – Estágio Probatório, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, conforme Art.83, inciso III e Art. 87, § 1º e 2º da Lei Complementar 04/1991 de 04/11/1991.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 02 de julho de 2024.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL